

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## RESOLUÇÃO 024/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aprovação da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 27 de dezembro de 2021.

**Considerando** a Proposta elaborada pelo Município de Jequié para Investimento, cadastrado no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), no valor de 100.025,00 (Cem mil e vinte e cinco reais), para investimento da Unidade de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Considerando** a melhoria na qualidade na oferta dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** ainda, que este recurso, será destinado a Entidade Socioassistencial – Casa das Mulheres do município de Jequié, conforme aprovação dos conselheiros, tendo como critério para o repasse de recursos, a Lei Federal Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº18. 266 de 10 de março de 2017.

**Considerando** que esta proposta fora analisada e aprovada em 27 de dezembro de 2021.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Emenda Parlamentar, sob **Programação nº 291800120210004** destinada Casa das Mulheres inserida na proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município de Jequié.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 27 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Kaline Meira de Souza*

**Kaline Meira de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social